



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

PORTARIA Nº. 364, DE 25 DE JULHO DE 2017.

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE
COORDENADOR DE TECNOLOGIA DE
INFORMAÇÃO-TI.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, o senhor **FÁBIO LUCAS MARCONI** do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Tecnologia de Informação-TI.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2017.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 042, de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 25 de julho de 2017.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio